

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO  
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 14 de fevereiro de 2019, para a Entidade formadora

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES BEATRIZ SERPA BRANCO**

na modalidade **Curso de Formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

**Indisciplina e o Conflito no Contexto Educativo: como atuar?**

Nº de horas de formação acreditadas: 25

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-102606/19

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 14 de fevereiro de 2022

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Braga, 14 de fevereiro de 2019

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)